PROJETO DE LEI 30/2012-E

ALTERA A LEI N.º 1.518/2003 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Art. 1°. O Art. 2.º da Lei n.º 1.518, de 21 de outubro de 2003, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2.º Integram o CALENDÁRIO DE EVENTOS, instituído pela presente Lei, os seguintes eventos:

I – de caráter local, podendo sua realização variar dentro do mês para o qual estiver previsto:

FEVEREIRO
- SEMANA DO MUNICIPIO
- RODEIO INTERMUNICIPAL

MARÇO
- SEMANA DA MULHER

ABRIL
- OLIMPÍADA DA JUVENTUDE RURAL

MAIO
- FESTIVAL DE DANÇAS
- ESCOLHA DAS SOBERANAS DE AGUDO, quando do término do reinado
- DIA DO DESAFIO

JUNHO
- CAMPANHA DO AGASALHO
- SEMANA DO MEIO AMBIENTE

JULHO
- EIN VOLKSFEST IN AGUDO

AGOSTO
- ENCONTRO ENTRE GRUPOS DA ATRA
- DIA DO VIZINHO

SETEMBRO
- SEMANA DA PÁTRIA
- SEMANA FARROUPILHA
- SEMANA DO IDOSO - DE 25 DE SETEMBRO A 1° DE OUTUBRO

OUTUBRO
- OLIMPÍADA ESTUDANTIL

NOVEMBRO
- ENCONTRO ESPORTIVO ENTRE PREFEITURAS

DEZEMBRO
- NATAL DE LUZ

II - de caráter local, cuja realização poderá variar dentro do ano:

II - de caráter local, cuja realização poderá variar dentro do ano:

- BOLÃO MUNICIPAL
- ESCOLHA DA RAINHA DOS BALNEÁRIOS
- ENCONTRO DE VÔO LIVRE
- COPA CIDADE DE AGUDO
- TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO -ADULTO
- TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - VETERANO
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS MASCULINO
- CAMPEONATO BOLÃO - MASCULINO E FEMININO
- FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO
- FESTA DO MORANGUINHO E DA CUCA
- TRILHÃO DE AGUDO
- TORNEIO INTERSELEÇÕES JUVENIL DE FUTEBOL DE CAMPO
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO
- CAMPEONATO DE BOCHA FEMININO
- TORNEIO INTERSELEÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL
- CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO
- TORNEIO INTERSELEÇOES DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO
- CAMPEONATO DO COMÉRCIO DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO
- CAMPEONATO REGIONAL DE HANDBOL FEMININO ADULTO.”

III - .....

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 09 de novembro de 2012.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto prevê a alteração da Lei nº 1518/2003, com a correção de alguns dados e a inclusão de dois Eventos, oferecendo, novos atrativos como:

- Trilhão de Agudo - de caráter local, podendo variar a data durante o ano.

O evento já está consolidado como um atrativo de âmbito estadual, pois nos últimos encontros realizados contou com a presença de mais de 350 participantes por evento, de diversos municípios do Estado. A Associação de Trilheiros de Agudo, entidade fundada em março de 2002 é composta atualmente por 52 membros, todos residentes no Município.

- Dia do Desafio - de caráter local, podendo variar dentro do mês para o qual estiver proposto – MAIO.

Evento internacional de caráter social, mobiliza grande parte da comunidade, sempre com a participação maciça das diversas entidades públicas e privadas. A média de participantes nos últimos anos foi de 5.000 pessoas.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal